



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

SEABINA/PTG
PÁG.: 51
Rub.: 6

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: BORRAZÓPOLIS			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO:			
Município: BORRAZÓPOLIS		CNPJ: 75.740.829/0001-20	
Endereço: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 28 - CENTRO.			
UF: PARANÁ		CEP: 8692-000	Telefone: (43) 3452 8700
Banco: 001	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
Banco do Brasil	0746-3	17.556-0	
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO:			
Nome: ADILSON LUCCHETTI		Nº RG: 2.126.974-3	Nº CPF: 469.105.579-72
Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 28 - CENTRO		Telefone: (43) 999 23 40 40	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de cento e vinte (120) agricultores familiares, que exploram as atividades: Agroindústria, Piscicultura, Fruticultura, Olericultura, Bovinocultura Leiteira, Beneficiários dos Programas de Habitação Rural, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Microbacias, apoio ao Associativismo e Turismo Rural, nas Comunidades Rurais: Santo Antônio, Santa Terezinha, Paulo Kisner, Café do Norte, Salto Fogueira, Fogueira, Araújo, Laranja Doce, Placa São Vicente, Cambuta, Patinhos, Cilano, Ponte Preta, Guararema, Lajeado, Água da Onça, Água das Poças, Aviação, Duzentos Alqueires, Cassimiro e Amantino, do Município de Borrazópolis, através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura, que farão a utilização de um veículo para tal atividade.

4. VIGÊNCIA:

- 4.1 Início da execução/vigência: após a publicação no DIOE.
- 4.2 Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20



5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEMADE tem como missão, promover o desenvolvimento rural sustentável no município de Borrazópolis.

Tem por finalidade estimular e apoiar a participação dos agricultores através das diversas formas organizativas do meio rural. Apoiar, preferencialmente os agricultores familiares, visando à superação dos desafios, atuando de forma integrada em programas e projetos, coerentes com a realidade local e estratégias dos agricultores, suas famílias e organizações representativas, assim como, na coordenação e implementação de ações destinadas à conservação e defesa do meio ambiente e apoio às atividades agropecuárias do município.

Articular junto às demais Secretarias e órgãos municipais e estaduais para garantir serviços e obras que beneficiem e melhorem a infraestrutura e qualidade de vida das famílias que residem nas propriedades rurais e na zona urbana. Garantir programas e projetos que possam interagir entre Desenvolvimento Rural, Segurança Alimentar e Abastecimento Urbano.

Estimular o beneficiamento da produção (agro industrialização) com objetivo de agregar valor aos produtos (verticalização) atendendo padrões de qualidade exigidos pelo consumidor.

Estimular a diversificação rural através de Programas de incentivo a piscicultura, bovinocultura leiteira, fruticultura, olericultura e turismo rural.

Assim como, assistência aos agricultores que participam dos programas de aquisição de alimentos PAA e PNAE, Programas realizados em parceria com o Instituto EMATER, como por exemplo, Microbacias, PROSOLOS, Habitação Rural, Regularização Fundiária, entre outros.

Participação de treinamentos e reuniões de planejamentos a nível regional e territorial, como na AMUVITUR e Território Vale do Ivaí.

Para o desenvolvimento de todas essas ações e projetos que a SEMADE tem por finalidade, há necessidade de veículos próprios, pois muitas vezes, o trabalho dos técnicos fica deficiente, lento e não surte o efeito desejado, por causa de alguns entraves na obtenção de veículos disponíveis no dia da realização do trabalho. A alternativa para obter o veículo é solicitar a outros departamentos, secretarias ou entidades, que muitas vezes não disponibilizam, por estarem em uso.

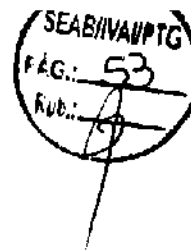
A SEMADE tem um quadro de técnicos que desenvolvem diversos trabalhos, em áreas diferentes e independentes, havendo necessidade de autonomia para o desenvolvimento de cada técnico. A necessidade deste bem vem de encontro a demanda para o desenvolvimento desses projetos, programas e ações que sendo solicitado aos técnicos da secretaria. A aquisição deste veículo possibilitará a melhora no atendimento da demanda destes agricultores, levando assistência de qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20



no momento adequado.

6. CAPACIDADE INSTALADA:

Para a execução do objeto do convênio, a Prefeitura Municipal de Borrazópolis disponibilizará três técnicos da área:

- 01 Médico Veterinário e
- 02 Técnicos em Agropecuária.

Esses técnicos irão atender os agricultores nas seguintes atividades: Agroindústria, Piscicultura, Fruticultura, Olericultura, Bovinocultura Leiteira, Beneficiários dos Programas de Habitação Rural, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Microbacias, PROSOLO, apoio ao Associativismo e Turismo Rural, nas Comunidades Rurais: Santo Antônio, Santa Terezinha, Paulo Kisner, Café do Norte, Salto Fogueira, Fogueira, Araújo, Laranja Doce, Placa São Vicente, Cambuta, Patinhos, Cilano, Ponte Preta, Guararema, Lajeado, Água da Onça, Água das Poças, Aviação, Duzentos Alqueires, Cassimiro, e outras que houver demanda do Município de Borrazópolis.

A SEMADE conta com infra-estrutura própria, possuindo seis salas de trabalho, onde estão lotados o corpo técnico, secretário, Detran, setor de nota fiscal do produtor rural e subunidade da ADAPAR, Departamento de Indústria e Comércio, Serviço de Inspeção Municipal, Departamento de Meio Ambiente, dois banheiros (masculino e feminino), cozinha, área coberta na entrada e espaço para guarda de veículos, conjuntos de informática e diversos equipamentos disponíveis (GPS, e outros equipamentos) a serem utilizados nas ações de atendimento do público.

7. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de veículo		Após a Publicação No DIOE	12 meses Após a Publicação No DIOE	01	Veículo	50.000,00	50.000,00
02	4.4.90.52.00.00	Contrapartida Municipal		Após a Publicação No DIOE	12 meses Após a Publicação No DIOE		Veículo	5.920,00	5.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

PÁG.: 04
Rub.: 10

8. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	Nº Total
1- Nº de comunidades atendidas	20
2- Nº de agricultores	120

Comunidades atendidas: Santo Antônio, Santa Terezinha, Paulo Kisner, Café do Norte, Salto Fogueira, Fogueira, Araújo, Laranja Doce, Placa São Vicente, Cambuta, Patinhos, Cilano, Ponte Preta, Guararema, Lajeado, Água da Onça, Água das Poças, Aviação, Duzentos Alqueires, Cassimiro e Amantino.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Serão realizadas as seguintes atividades:

1. Acompanhamento técnico aos beneficiários dos Programas de Alimentação Escolar, PAA e PNAE, através de visitas a campo e orientações em relação à produção, qualidade e segurança alimentar;
2. Acompanhamento e execução dos recursos para programas oriundos do PRORURAL, em parceria com o Instituto EMATER;
3. Auxílio na elaboração e execução dos Programas de Microbacias e PROSOLO, através de levantamento e diagnóstico das propriedades rurais e acompanhamento na execução dos programas, práticas de alocamento de terraços, fiscalização, acolhimento e verificação a campo de denúncias de problemas de conservação de solo e água e orientação aos operadores de máquinas para construção de terraços, estradas municipais e carreadores rurais;
4. Levantamento de demanda, elaboração dos projetos e acompanhamento da execução da obra dos Programas de Habitação Rural;
5. Elaboração e execução dos Programas de Incentivo à Diversificação de Culturas no município de Borrazópolis, como por exemplo, Piscicultura, Agroindústria, Olericultura, Fruticultura, Turismo Rural e Bovinocultura leiteira, através de levantamento de demanda e visitas à campo para orientação e assistência técnica;
6. Participação nos eventos ligados ao setor da agropecuária e à secretaria de agricultura, como por exemplo, seminários, reuniões, dias de campo, encontros, treinamentos, capacitações, oficinas, workshops, entre outros;
7. Assessoria às entidades ligadas à agricultura do município como, por exemplo: Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR) e Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), AMUVITUR (Instância de Governança de Regionalização do Turismo), Grupo Gestor do Território



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20



- Vale do Ivaí, associações (Associação dos Agricultores de Borrazópolis, Associação dos Feirantes de Borrazópolis, Associação dos Hortifruti de Borrazópolis e Associação dos Pequenos Produtores e Moradores do Bairro Salto da Fogueira);
8. Acompanhamento e orientação no Projeto de Horta Escolar em que os técnicos da secretaria, em parceria com o Instituto EMATER, irão acompanhar os alunos na produção de hortaliças com práticas agroecológicas para consumo nas escolas e
 9. Atendimento de demanda de agricultores que surgem eventualmente solicitando serviços diferentes da área de prioridade de trabalho da SEMADE.

Os técnicos responsáveis pelo acompanhamento e execução do projeto são os atuais técnicos da secretaria de agricultura sendo eles: médica veterinária Ana Paula Miyagi; técnicos em agropecuária Cristiano da Silva Stapait e Valdinei Abreu Ocané. Que irão fazer relatórios do uso do objeto do convênio e efetuar a prestação de contas conforme a Legislação específica do TCE-Pr, assim como, comprometer-se pelo zelo e manutenção adequada do bem.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB :

Especificação	Participantes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição do veículo	SEAB	50.000,00	Após a liberação do recurso
Aquisição do veículo	Município de Borrazópolis	5.920,00	Após a liberação do recurso
TOTAL		55.920,00	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB								X				
Município de Borrazópolis (se houve)								X				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

SEAB/VA/PTG
PAG.: 56
Rub.:

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento.								X				

13. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Nome:	Ana Paula Miyagi	 Médica Veterinária CRMV/PR 6967 R. 283, 11 - Borrazópolis
Cargo:	Médica Veterinária	
Nº do Registro do Conselho de Classe:	CRMV/PR 6967	
Local:	Borrazópolis	
Data:	07 de julho de 2017.	
		Assinatura

14. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Na qualidade de representante legal do município declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações Consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	ADILSON LUCCHETTI	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS	
CPF:	469.105.579-72	
Local:	Borrazópolis	
Data:	07 de julho de 2017.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

SEAB/VA/PIG
Pág.: 57
Rub.: 9

15. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

SOMAR DE PARECERES FAVORÁVEIS DO PI DIVERSOS: FICÇÃO RURAL através de
de Incentivos à Agricultura Familiar, como microfinanças, treinamento,
restrição, de resultados e técnicas rurais. assistência que resultam que
realizados participam do programa de aquisição de alimentos, PAA e
PND, Programas Realizados em parceria com o Instituto Evitar,
como por Exemplo, Microbacias, Protocolo, NITB, Incentivo Rural,
Regularização Fundiária.

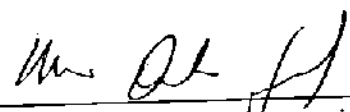
Cargo:	CHEFE N.R. de Ivaipora
Nome:	Antonio Vila Real
CPF:	435.285.879-49
Local:	Ivaipora
Data:	12/07/2017

(Handwritten signature)
Ass. Antonio Vila Real
Rica 3.413.388-3
CPF 435.285.879-49
Chefe do N.R. Ivaipora

16. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para sua aprovação pelo senhor Secretário da Agricultura e Abastecimento.

16.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, 14/07/2017.
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	



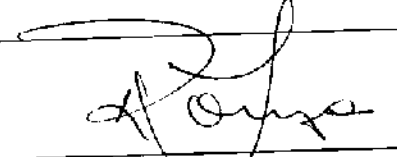
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20



16.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 27/07/2017.
--	-----------------------

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convenio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017.
------------------------------------	------------------------------